



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**"INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE, NA RUA PRINCESA LEOPOLDINA, NO BAIRRO SANDRA REGINA, NESTA CIDADE."**

Aprovado em sessão de  
dia: 15/02/21  
por: *[Assinatura]*

**Justificativa**

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 312  
Em 16/02/21 às 10h 56  
*[Assinatura]*  
Assinatura de Funcionário

A colocação de um redutor de velocidade na referida rua, cuja já foi motivo de acidentes. Irá reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região, tendo em vista que diversas crianças e adolescentes atravessam diariamente aquela localidade correndo risco de atropelamento, devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2021.

*[Assinatura]*  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora- Republicanos



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 366

Em 18/02/21 às 11 h 01

Karla Alves

Assinatura do Funcionário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES  
DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**"QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE PEDESTRES  
NO TRECHO QUE LIGA O RESIDENCIAL ARBORETO I AO RESIDENCIAL  
SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO."**

**Justificativa**

Aprovado em sessão de  
dia: 18/02/21

por: André Miranda

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

Após vários relatos de acidentes e muita reclamação dos moradores, a construção da passarela é de suma importância para tranquilizar os condutores de veículos, em geral que trafegam nesta rodovia tão movimentada e principalmente garantir acessibilidade aos moradores das localidades do Arboreto I e São Francisco, dando condições seguras de locomoção em seus compromissos diários de trabalho, estudos e lazer, trafegando com tranquilidade e segurança e retornando ilesos aos seus lares.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2021.

Silma  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora - Republicanos



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 367

Em 18/02/21 às 11 h 04

Kamila Alencar

Assinatura do Funcionário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**"QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS ARGENTINA, ITALIA E JAPÃO NO BAIRRO BOA SORTE, NESTA CIDADE."**

**Justificativa**

Aprovado em sessão  
dia: 19/02/2021  
por: Unanimidade  
Presidente da Câmara Municipal

A pavimentação Asfáltica nos nossos Bairros é de suma importância para a qualidade de vida das comunidades. As referidas ruas, necessitam de pavimentação asfáltica, devido ao transtorno e desconforto sofrido pelos residentes do local.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2021.

  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora- Republicanos